



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Flores da Cunha

Rua Borges de Medeiros, 2170 - Bairro: Centro - CEP: 95270000 - Fone: (54) 3292-1711

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5000264-77.2017.8.21.0097/RS

Tipo de Ação: Cédula hipotecária

EXEQUENTE: R C DACHERY - VINHOS

EXECUTADO: VITORIO BASSO E OUTROS

Local: Flores da Cunha

Data: 19/02/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta comarca de Flores da Cunha/RS, em cumprimento ao mandado 10075019767 do MM. Juiz de Direito, extraído dos autos do processo n. 5000264-77.2017.8.21.0097/RS em que são partes: R C DACHERY - VINHOS (exequente) e VITORIO BASSO, ROSILENE JUCONELLI BASSO, ANNA LOURDES BALBINOT BASSO e ADAIR BASSO (executados), diligenciei no Acesso Treze de Maio, 13, São Cristóvão (Distrito) - Flores da Cunha/RS 95270000 (Residencial) onde, observadas as formalidades legais, tendo efetuado as vistorias necessárias, PROCEDI À AVALIAÇÃO do imóvel penhorado nos autos supra, a seguir descrito:

IMÓVEL - UM TERRENO RURAL, constituído por uma fração de terras rurais, correspondente a parte do lote rural número treze (13), do Travessão 13 de Maio, com a área de 53.384,00m², com as demais medidas e confrontações descritas na matrícula nº 6.685, Livro 2 do Registro Geral do CRI da 2ª Zona de Flores da Cunha-RS-RS, em bom estado de conservação. AVALIAÇÃO: o critério utilizado para realizar a presente avaliação foi o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, para tanto foram realizadas pesquisas de imóveis semelhantes e assemelhados. Assim, AVALIO o imóvel em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Para constar, lavrei o presente laudo que segue assinado. Dou fé.

Ato contínuo, **INTIMEI** ANNA LOURDES BALBINOT BASSO, por meio telefônico/eletrônico, através do número 54 98121-8990, da avaliação realizada, com envio da contrafé através do aplicativo whatsapp, com confirmação de recebimento e de leitura. O referido é verdade, dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **KLAUS GOMES SILVA**.

Documento assinado eletronicamente por **KLAUS GOMES SILVA, Oficial de Justiça**, em 19/2/2025, às 13:32:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10077168009v1** e o código CRC **4003c9e7**.

5000264-77.2017.8.21.0097

10077168009 .V1 klaussilva© klaussilva

